

Consulta de Formulário de Informações Complementares

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência 27/10/2017 ▾ Exibir

Nome do Fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI

CNPJ do Fundo 03.543.447/0001-03

Tipo do Fundo FDOS DE INVESTIMENTO

Cód. CVM 44750

Administrador BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A

CNPJ do Administrador 30.822.936/0001-69

Formulário de Informações Complementares

Informações Complementares de código:
29823

CNPJ do fundo:
03.543.447/0001-03

Periodicidade mínima para divulgação da composição da carteira do fundo:

A composição da carteira do Fundo será disponibilizada aos cotistas em até 10 (dez) dias contados do encerramento do mês a que se referirem.

Local, Meio ou forma de divulgação

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:

A Demonstração de Desempenho do Fundo no endereço eletrônico www.bb.com.br.

Descrição da forma de Divulgação:

Nos prazos previstos na Instrução CVM 555/14.

Tipo do meio de divulgação: físico

Descrição do local de divulgação:

Informações sobre rentabilidade, composição da carteira, contemplando nome/classe dos ativos financeiros e percentual em relação ao patrimônio líquido do Fundo serão disponibilizadas nas agências do Banco do Brasil

Descrição da forma de Divulgação:

No prazo de até dez dias contados do encerramento do mês a que se referirem.

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:

O valor da cota e do patrimônio líquido, no endereço eletrônico www.bb.com.br e/ou na página da internet da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) - www.cvm.gov.br.

Descrição da forma de Divulgação:

Diariamente para fundos com liquidez diária ou periodicidade compatível com a liquidez do fundo

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:

Demonstrações Contábeis do Fundo, devidamente acompanhadas do parecer do auditor independente, no endereço eletrônico www.bb.com.br.

Descrição da forma de Divulgação:

No prazo de até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social.

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:

Informações sobre rentabilidade, composição da carteira, contemplando nome/classe dos ativos financeiros e percentual em relação ao patrimônio líquido do Fundo serão disponibilizadas no endereço eletrônico www.bb.com.br

Descrição da forma de Divulgação:

No prazo de até dez dias contados do encerramento do mês a que se referirem.

Local, Meio ou forma de divulgação cotista

Tipo do meio de divulgação: Eletrônico

Descrição de texto enviada pela instituição:

Banco do Brasil S.A.

Descrição do local de divulgação

Central de Atendimento Banco do Brasil S.A. nos telefones 4004 0001 ou 0800 729 0001.

Descrição da forma de divulgação

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Tipo do meio de divulgação: Eletrônico

Descrição de texto enviada pela instituição:
Banco do Brasil S.A.

Descrição do local de divulgação
Suporte Técnico no telefone 0800 729 0200

Descrição da forma de divulgação
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Tipo do meio de divulgação: Eletrônico

Descrição de texto enviada pela instituição:
Banco do Brasil S.A.

Descrição do local de divulgação
Deficiente Auditivo ou de Fala no telefone 0800 729 0088

Descrição da forma de divulgação
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Exposição, em ordem de relevância, dos fatores de riscos inerentes à composição da carteira do fundo

Risco de Taxa de Juros, Risco de Investimento em Títulos Indexados à Inflação, Risco de Descasamento , Risco de vinculação a um benchmark, Risco de Liquidez, Risco de juros posfixados (CDI, TMS), Risco Proveniente do uso de Derivativos, Risco de Crédito, Risco de Conjuntura , Risco Sistêmico, Risco Regulatório,

Informações Políticas sobre o gestor

Informar se o gestor vota ou não em assembleias dos ativos que compõem a carteira: Sim

Descrição da política relativa ao exercício de direito do voto:

Ao adotar Política de Exercício de Direito de Voto, conforme indicado no endereço eletrônico www.bb.com.br, a Gestora comparecerá às assembleias em que o Fundo seja detentor de ativos financeiros, sempre que identificar tal necessidade, a fim de resguardar os direitos e interesses dos cotistas.

Descrição da tributação aplicável ao fundo e a seus cotistas, contemplando a política a ser adotada pelo administrador quanto ao tratamento tributário perseguido

As operações da carteira do Fundo não estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda - IR e Imposto sobre Operações Financeiras - IOF. Haverá cobrança de IOF de acordo com tabela decrescente para os resgates ocorridos nos primeiros trinta dias, a contar da data de cada aplicação no Fundo, conforme legislação vigente. Não há garantia de que os cotistas receberão o tratamento tributário para fundos de longo prazo. Por tratar-se de fundo de investimento fechado, não haverá incidência de come-cotas semestral. Os rendimentos auferidos pelo cotista serão tributados pelo Imposto de Renda na Fonte (IRRF), à alíquota de 20% ou de 15%, conforme o prazo médio da carteira por ocasião do encerramento do FUNDO, quando ocorrerá o resgate total das cotas emitidas pelo FUNDO, salvo a ocorrência de liquidação antecipada do FUNDO, quando deverá ser aplicada a regra abaixo: Caso a carteira do FUNDO esteja composta por ativos financeiros cujo prazo médio seja inferior a trezentos e sessenta e cinco dias (apurada conforme

metodologia divulgada pela Secretaria da Receita Federal), os cotistas serão tributados conforme a tabela a seguir: IRRF - CURTO PRAZO ALÍQUOTA PRAZO DE PERMANÊNCIA 22,5% Até 180 dias 20% Acima de 180 dias Caso a carteira do FUNDO esteja composta por ativos financeiros, cujo prazo médio seja igual ou superior a trezentos e sessenta e cinco dias (apurado conforme metodologia divulgada pela Secretaria da Receita Federal), o cotista será tributado conforme a tabela abaixo: IRRF - FUNDOS DE LONGO PRAZO ALÍQUOTA PRAZO DE PERMANÊNCIA 22,5% Até 180 dias 20% De 181 dias a 360 dias 17,5% De 361 dias a 720 dias 15% Acima de 720 dias Alterações na legislação fiscal vigente acarretarão modificações nos procedimentos tributários aplicáveis ao Fundo e aos cotistas.

Descrição da política de administração de risco, em especial dos métodos utilizados pelo administrador para gerenciar os riscos a que o fundo se encontra sujeito, inclusive risco de liquidez

Para gerenciamento dos riscos a BB Gestão de Recursos DTVM S.A. observará, na seleção dos FIs, a exigência de que os métodos abaixo descritos sejam utilizados: Para o gerenciamento do risco de mercado, utiliza-se o Valor em Risco (Value-at-Risk ? VaR), objetivando-se estimar a perda potencial máxima dentro de dado horizonte temporal e determinado intervalo de confiança. Dado que a métrica de VaR é aplicável somente em condições normais de mercado são realizados testes de estresse que possibilitam avaliar as carteiras sob condições extremas de mercado, tais como crises e choques econômicos, utilizando-se cenários retrospectivos e/ou prospectivos. As métricas acima são calculadas para todos os fundos. No gerenciamento do risco de liquidez, aplicamos metodologia para avaliação da liquidez de cada ativo do Fundo e da carteira como um todo. Para tanto utilizamos séries históricas obtidas junto às instituições públicas e/ou privadas, que possibilitem a estimação consistente de seus históricos diários de negociação. No caso do passivo (resgates líquidos) utilizamos a métrica LVaR que, semelhante ao VaR, estima uma probabilidade de resgate líquido, considerando-se um intervalo de tempo, uma série histórica móvel e um intervalo de confiança. A avaliação do risco de liquidez do ativo e do passivo é efetuada diariamente, em condições normais e de estresse. Como forma de reduzir o risco de liquidez, podem ser mantidas posições em títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais que são os ativos com maior volume de negociação no mercado. A política utilizada para gerenciar os riscos a que o Fundo e seus cotistas estão sujeitos, não constitui garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo e/ou pelos seus cotistas, especialmente em situações anormais de mercado, quando a referida política de gerenciamento de risco pode ter sua eficiência reduzida.

Informações de Risco

Informação se existe ou não agência de classificação de rating

Não

CNPJ

Nome do Prestador

Classificação obtida pela agência de classificação de risco de crédito contratada

Padronização do disclaimer relativo a advertência da manutenção do serviço pela CVM

Detalhamento do administrador

Apresentação do administrador

Com sede no Rio de Janeiro e filial em São Paulo, a BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A BB DTVM foi criada em 1986, como subsidiária integral do Banco do Brasil. Aderente ao(s) Código(s) ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas e autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM a prestar serviços de administração de carteiras (Ato Declaratório nº 1481, de 13/08/90), a BB DTVM alia segurança e experiência aos mais modernos conceitos de gestão de ativos financeiros do mercado, para oferecer soluções aos mais diversos segmentos de investidores. Por ter autonomia administrativa, a BB DTVM possui Conselho de Administração e Diretoria próprios, contando com estrutura organizacional voltada para o atendimento das necessidades dos investidores e áreas especializadas de atividades de gestão e desenvolvimento de produtos. A gestão dos recursos do Fundo é realizada por equipes técnicas especializadas das áreas de investimentos, macroeconomia, pesquisa e análise de empresas. A administração do Fundo é realizada por equipes responsáveis pelo seu funcionamento, pelo controle de todos os prestadores de serviços, pela defesa dos interesses dos cotistas e pela representação do Fundo perante os órgãos reguladores. A BB DTVM dispõe, também, de uma equipe de Conformidade que, entre outras atribuições, está a de monitorar as operações do Fundo e a sua aderência à política de investimento estabelecida no regulamento. Possui também uma equipe responsável pela Gestão de Risco de Mercado a que estão expostos os ativos financeiros. No entanto, para eliminar conflitos de interesse e aumentar a transparência para os investidores, estas duas equipes estão subordinadas diretamente ao Diretor Presidente, não exercendo portanto, influência sobre as diretrizes de investimento dos fundos. A BB DTVM possui o Rating MQ1, nota máxima em qualidade de gestão, atribuída pela Moody's América Latina, uma das principais agências classificadoras de risco do mundo, atestando o alto grau de autonomia na realização de seus processos e o seu excelente ambiente de gestão e controle. Outro diferencial é a certificação ISO 9001-08 ? Qualidade Total no Processo de Risco de Crédito, um dos mais renomados títulos internacionais em qualidade de serviços, produtos e processos. Concedido em 2012, pela Fundação Vanzolini, qualifica a BB DTVM no processo de diversificação de estratégias e ativos.

Apresentação do gestor de recursos

Com sede no Rio de Janeiro e filial em São Paulo, a BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A BB DTVM foi criada em 1986, como subsidiária integral do Banco do Brasil. Aderente ao(s) Código(s) ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas e autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM a prestar serviços de administração de carteiras (Ato Declaratório nº 1481, de 13/08/90), a BB DTVM alia segurança e experiência aos mais modernos conceitos de gestão de ativos financeiros do mercado, para oferecer soluções aos mais diversos segmentos de investidores. Por ter autonomia administrativa, a BB DTVM possui Conselho de Administração e Diretoria próprios, contando com estrutura organizacional voltada para o atendimento das necessidades dos investidores e áreas especializadas de atividades de gestão e desenvolvimento de produtos. A gestão dos recursos do Fundo é realizada por equipes técnicas especializadas das áreas de investimentos, macroeconomia, pesquisa e análise de empresas. A administração do Fundo é realizada por equipes responsáveis pelo seu funcionamento, pelo controle de todos os prestadores de serviços, pela defesa dos interesses dos cotistas e pela representação do Fundo perante os órgãos reguladores. A BB DTVM dispõe, também, de uma equipe de Conformidade que, entre outras atribuições, está a de monitorar as operações do Fundo e a sua aderência à política de investimento estabelecida no regulamento. Possui também uma equipe responsável pela Gestão de Risco de Mercado a que estão expostos os ativos financeiros. No entanto, para eliminar conflitos de interesse e aumentar a transparência para os investidores, estas duas equipes estão subordinadas diretamente ao Diretor Presidente, não exercendo portanto, influência sobre as diretrizes de investimento dos fundos. A BB DTVM possui o Rating MQ1, nota máxima em qualidade de gestão, atribuída pela Moody's América Latina, uma das principais agências classificadoras de risco do mundo, atestando o alto grau de autonomia na realização de seus processos e o seu excelente ambiente de gestão e controle. Outro diferencial é a certificação ISO 9001-08 ? Qualidade Total no Processo de Risco de Crédito, um dos mais renomados títulos internacionais em qualidade de serviços, produtos e processos. Concedido em 2012, pela Fundação Vanzolini, qualifica a BB DTVM no processo de diversificação de estratégias e ativos.

Detalhamento do Serviço Prestado

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Controle e Processamento

Nome do Prestador:

Nome: Banco do Brasil S.A Cnpj: 00000000000191

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Registro Escritural de Cotas e Tesouraria

Nome do Prestador:

Nome: BANCO DO BRASIL S/A Cnpj: 00000000000191

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Distribuição

Nome do Prestador:

Nome: BANCO DO BRASIL S/A Cnpj: 00000000000191

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Custodia

Nome do Prestador:

Nome: Banco do Brasil S.A Cnpj: 00000000000191

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Auditor Independente

Nome do Prestador:

Nome: KPMG Auditores Independentes Cnpj: 57755217000129

Detalhamento de Distribuição

Indicação se o distribuidor oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos por um único gestor ou por gestoras ligadas a um mesmo grupo econômico: Sim

Descrição detalhada

O Distribuidor fará jus a uma importância correspondente a um percentual da taxa de administração informada no regulamento do fundo, a ser paga diretamente pelo fundo mediante dedução do valor devido ao Administrador e ao Gestor. As responsabilidades e remunerações pelos serviços de distribuição estão definidas em contrato específico, celebrado entre o Administrador e o Distribuidor de cotas do fundo. Os pagamentos ao Distribuidor serão efetuados conforme periodicidade definida nos contratos vigentes. O único Distribuidor do fundo é o Banco do Brasil que oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos pela BB DTVM. O Administrador, o Gestor ou partes a eles relacionadas não recebem remuneração pela alocação dos recursos deste Fundo nos fundos investidos, nem tampouco pela distribuição de produtos nos mercados financeiros e de capitais nos quais o fundo venha a investir. Inexiste, portanto, a possibilidade de afetar a independência da atividade de gestão em decorrência de potencial conflito de interesses.

Outras Informações

Informações sobre autorregulação anbima:

Tipo Anbima: Renda Fixa Indexados Classificação Anbima: Fundos que têm como objetivo acompanhar as variações de indicadores de referência do mercado de renda fixa, não admitindo alavancagem. Classe Cvm: Fundo de Renda Fixa Sub Classe Cvm: Não se Aplica ESTE FORMULÁRIO FOI PREPARADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA OS FUNDOS DE INVESTIMENTO BEM COMO DAS NORMAS EMANADAS DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO E/OU VENDA DAS COTAS DESTES FUNDOS NÃO IMPLICA, POR PARTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR OU DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇO. O INVESTIMENTO DO FUNDO DE QUE TRATA ESTE FORMULÁRIO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O GESTOR DA CARTEIRA MANTENHA SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR. ESTE FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS ? FGC. A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. ESTE FUNDO UTILIZA ESTRATÉGIAS QUE PODEM RESULTAR EM SIGNIFICATIVAS PERDAS PATRIMONIAIS PARA SEUS COTISTAS. AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE FORMULÁRIO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO, MAS NÃO O SUBSTITUEM. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DESTES FORMULÁRIOS QUANTO DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO AS DISPOSIÇÕES DO FORMULÁRIO E DO REGULAMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO.

Demais informações relevantes ao investidor

Aplicação Inicial: R\$1000,00 Aplicação Subsequente: R\$0,01 Resgate Mínimo: R\$0.01 Saldo Mínimo: R\$0,01 Horário de Movimentação do Fundo: 15:00h(horário de Brasília - DF)

[Fale com a CVM](#)